

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 245/2024**PROCESSO : 6210.2023/0002029-2****PREGÃO ELETRONICO Nº 042/2023.****OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.****CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL****CONTRATADA: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.****VALOR DO CONTRATO: R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)****DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99****NOTA DE EMPENHO: Nº 2697/2024.**

Termo de Contrato que entre si celebram o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

O Município de São Paulo, pelo **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na R. Antonio Carvalho Dias, s/n, Bairro: Herve de campos Vargas, Cidade: São Gonçalo do Sapucaí, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 02.881.877/0004-07, Tel. (11) 4512-8626/8612/8678/8637, neste ato representada por seu representante legal **SR. MARCOS BARRETO**, gerente comercial, RG nº 23.***.236-* e CPF nº 180.***.928-**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 106050892, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 245/2024 Aditivo de Prorrogação ao Termo 219/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de julho de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de **R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais)**, correspondendo os seguintes itens:

| Item | Descrição | Unid. | Qtidade. | V. Unitário |
|------------------------------|--|-------|----------|-------------|
| 01 (vinculado ao item 02) | Avental cirúrgico estéril, tamanho G Largura mínima: 1,50m Manga Superior (ombro-punho): 63cm Comprimento mínimo: 1,20m. | Pç. | 12.000 | R\$ 40,00 |
| 03 (vinculado ao item 04) | Avental cirúrgico estéril, tamanho GG Largura mínima: 1,60m. Manga Superior (ombro-punho): 64cm Comprimento mínimo: 1,40m. | Pç. | 12.000 | R\$ 42,00 |

Marca: Polar Fix.

Fabricante: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

RMS: 8003400056.

Procedência: Nacional.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 2.697/2024, no valor de R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de julho de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARCOS
BARRETO:1801
9192832

Assinado de forma digital
por MARCOS
BARRETO:18019192832
Dados: 2024.07.10
12:56:21 -03'00'

- SR. MARCOS BARRETO -
Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:


Srta. Lucila de Moura Fonseca
RG: 9.***.821 - CPF: 010.***.438-**


Sr. Odair Bezerra
RG: 8.***.816 - CPF 118.***.998/**